

**JBS S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60  
NIRE 35.300.330.587

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da JBS S.A. (“Companhia”) convocados para se reunirem, em 27 de dezembro de 2012, às 9:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Cascavel Couros Ltda. pela JBS S.A., firmado pelos administradores da Companhia e da Cascavel Couros Ltda. (“Cascavel Couros”) (“Protocolo e Justificação”), bem como todos atos e providências nele contemplados;
- (ii) Ratificar a nomeação e contratação da APSIS Consultoria Empresarial Ltda. para realizar a avaliação do patrimônio líquido da Cascavel Couros, para fins do disposto nos Artigos 226 e 227 e na forma do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e elaborar o laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”);
- (iii) Examinar, discutir e aprovar o Laudo de Avaliação;
- (iv) Aprovar a incorporação da Cascavel Couros pela Companhia;
- (v) Alterar o Estatuto Social da Companhia para: (a) incluir no Artigo 3º as atividades realizadas pela Cascavel Couros; (b) incluir no Artigo 3º a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos; e (c) adaptar o Artigo 5º para referendar e consignar o número de ações em que se divide o capital social, tendo em vista o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de agosto de 2012; e
- (vi) Aprovar a eleição de um membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

**Informações Gerais:**

Os documentos e informações referidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.jbs.com.br/ri](http://www.jbs.com.br/ri)), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Nos termos do Artigo 10, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada através do e-mail [ri@jbs.com.br](mailto:ri@jbs.com.br) e, alternativamente, pelo fax (11) 3144-4279.

São Paulo, 12 de dezembro de 2012.

Joesley Mendonça Batista  
**Presidente do Conselho de Administração**